



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 0657/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 005316/2012,**

Considerando que o estabelecimento de normas operacionais que regulam a organização e o funcionamento das unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal visa a fortalecer o controle governamental; e

Considerando a previsão de integração das ações de controle das unidades de auditoria interna às ações da Controladoria-Geral da União - CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002,

**RESOLVE**

Designar o servidor **EDSON DA ROCHA FRAZÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, em Regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, disponibilizando de sua carga horária, **20 (Vinte) horas semanais** para prestar Serviços de Assessoria na Auditoria Interna desta Universidade, em cumprimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN**, ambos Regulamentado pelas IN nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e IN nº 01, de 03 de janeiro de 2007, todas da Controladoria Geral da União-CGU/PR, a partir de 18 de fevereiro de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2012.

**Horacio Schneider**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria